

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI: 019/2023, de iniciativa do Poder Executivo, ementa: **Processo Legislativo nº 1.254/2023** de iniciativa do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 019/2023**. Dispõe sobre a criação do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência (PMIA) de Sertânia para o período 2023-2033. Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitir parecer. A Comissão acima citada realizou uma reunião, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº. 019/2023, de iniciativa do Poder Executivo. Analisado o Projeto entendeu a Comissão que o mesmo está elaborado dentro das normas legais e constitucionais, merecendo ter seu prosseguimento e aprovação em Plenário. Para constar, eu, Enilton Sousa Cristóvão Filho, relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis, lavro a presente Ata, que depois de lida e de conformidade, vai legalmente assinada por todos os membros da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – **Relator**

José Damião da Silva – **Membro**